



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400- CEP: 18.270-900

**LEI MUNICIPAL Nº. 5.524, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial conforme especifica”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de **R\$ 715.821,29** (Setecentos e Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, não contemplados no orçamento vigente.

<b>Unidade: 02.06 – Secretaria Trabalho Desenvolvimento Social</b>	
<b>02.06.03 – Fundo de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0007.2087 –Manutenção Bloco Prot. Gestão SUAS</b>	
.... - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 100.000,00
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 100.001,60
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 22.747,64
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 87.156,96
.... - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
<b>08.244.0007.2084 –Manutenção Bloco Prot. Social Básica</b>	
.... - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 53.213,65
<b>08.244.0007.2085 –Manutenção Bloco Prot. Social Esp - MAC</b>	
.... - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 200.000,00
.... - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 2.502,10
.... - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
.... - 3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 60.199,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 715.821,29</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Art. 1º, serão de acordo com os incisos II e III do artigo 43 da lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 18 de fevereiro de 2021

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/02/2021.

Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 052/AJT/CMT/21, da Câmara Municipal de Tatuí).**